

G338171231955386008  
17/06/2021 12:36:30

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

---

Agência	3391-X
Conta corrente	9768-3 S T ITAIPU CAM MUNICIPAL

**Creditado**

---

Banco	756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB
Agência (sem DV)	4343 SICCOB CREDIOESTE
Conta corrente (com DV)	510670
CNPJ	39.991.876/0001-82
Nome favorecido	G V P PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	61.701
Valor	1.550,00
Destinação	0
Data transferência	17/06/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 23FC143EDE6633BB

---

Assinada por	JE690545 VALDIR SAUTHIER	17/06/2021 12:34:10
	JE979237 MARIA ISOLDI SCHAPE	17/06/2021 12:36:30

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE979237 MARIA ISOLDI SCHAPE.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **JUSTIFICATIVA**

Em virtude da aquisição dos serviços de fotografia dos Vereadores (as) e venda de quadros para a 10ª Legislatura, conforme discriminados na **Nota Fiscal de nº 202137, Empresa GVP Produções e Eventos LTDA – Mídia Z Produções, CNPJ 39.991.876/0001-82, em 16/06/2021.**

- 1) Da necessidade de aquisição: Houve a necessidade de aquisição de serviços profissionais de captura de fotografias dos Vereadores da 10ª Legislatura (2021-2024), assim como o tratamento e montagem das fotos, impressão em papel especial, assim como aquisição de 2 (dois) novos quadros, com molduras padronizadas com os demais quadros (desde a 1ª legislatura) para montagem e afixação no Plenário e recepção desta Casa de Leis. A empresa responsável também disponibilizará todas as fotos em formato digital, as quais servirão para atualização das imagens no site oficial/Portal da Transparência da Câmara.
- 2) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento de pequenas compras encontra amparo na Lei de Licitações n.º 8.666/1993 e na nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021, em ambas o limite máximo de despesa para pequenas aquisições de pronto pagamento em muito são superiores ao objeto da presente aquisição. A antiga Lei de Licitações, ainda em vigor por ocasião da *vacatio legis*, estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassara 5% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993. A nova Lei de Licitações prevê como valor máximo o estabelecido no Art. 95, § 2º, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.
- 3) Por fim, para o pagamento da despesa, foi consultada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora junto a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Tribunal Superior do Trabalho e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF junto a Caixa Econômica Federal.

Diante do exposto, acusamos o recebimento e autorizamos o pagamento da quantia de R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais), quanto aos serviços constantes da Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, em 17 de junho de 2021.

**Jaqueline Heinzmann**  
Diretora Administrativa

  
**Valdir Sauthier**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299  
CNPJ 75.425.322/0001-81  
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

## NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO 000091/21 Ordinário		RECURSO Orcamentario
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal	
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Nº DA CONTA 5

CREDOR 909 GVP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - MIDIA Z	000	PR
ENDEREÇO RUA POTIGUARAS 440 JARDIM TAROBA	FOZ DO IGUAÇU	
FONE	CIDADE	

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 16.06.21	VENCIMENTO 17.06.21
VALOR ORÇADO 310.000,00	SALDO ANTERIOR 281.641,49	VALOR DO EMPENHO 1.550,00	SALDO ATUAL 280.091,49		

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,00		REFERENTE SERVICOS PROFISSIONAIS DE CAPTURA DE FOTOGRAFIA DOS VEREADORES DA 10ª LEGISLATURA (2021-2024), ASSIM COMO TRATAMENTO E MONTAGEM DE FOTOS, IMPRESSAO EM E PAPEL ESPECIAL, AQUISICAO DE 2 (DOIS) NOVOS QUADROS, COM MODULRAS PADRONIZADAS COM OS DEMAIS QUADROS EXISTENTES PARA MONTAGEM E AFIIXACAO NO PLENARIO E RECEPCAO DESTA CASA DE LEIS CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	1.550,00	1.550,00

LOCAL DE ENTREGA	<b>TOTAL GERAL</b>	1.550,00
------------------	--------------------	----------

COMP. ( ) ANULAÇÃO ( )  
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE  
AUTORIZO/PAGUE-SE

\_\_\_\_\_  
EMITENTE CONTADOR DIRETOR GERAL PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPU, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Praça: Getúlio Vargas, 280 - CENTRO  
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Situação	Ativa
Número	202137
Emitido em	16/06/2021 às 17:22:08
Competência	junho/2021
Série	F
Código verificador	aGudc1f

**Prestador de serviços**

**QR Code**

CPF/CNPJ: **39991876000182** C.M.C.: **84227**  
Razão social / Nome fantasia: **G V P PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**  
Endereço: **RUA POTIGUARAS, 440 - JARDIM TAROBA**  
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **legalizacao@officiumcontabilidade.com.br**  
CEP: **85856020** Telefone:  
Regime tributário: **Simples Nacional**



**Tomador de serviços**

CPF/CNPJ: **75425322000181** C.M.C.:  
Razão social / Nome fantasia: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
Endereço: **DAS COMUNICACOES, 1828**  
Cidade: **Santa Terezinha de Itaipu** UF: **PR** Email:  
CEP: **0** Telefone: **4535411299**

**Código atividade:**

**5911102 Produção de filmes para publicidade**

**Natureza da operação:**

**Serviço prestado no município**

**Item da lista de serviço**

**17.06 Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.**

**Município da prestação do serviço**

**410830400 Foz do Iguaçu / PR**

**Discriminação dos serviços:**

- REFERENTE PRODUÇÃO FOTOGRAFICA, CONFORME DESCRITIVO ABAIXO**
- MONTAGEM DE ESTUDIO + ILUMINAÇÃO
  - DESLOCAMENTO DE EQUIPE
  - CAPTAÇÃO DE IMAGEM DE 11 VEREADORES
  - TRATAMENTO DE COR (COLOR GRADING)
  - MONTAGEM E MOLDURA PARA 02 (DOIS) QUADROS (FOTO DO PRESIDENTE E DOS 11 VEREADORES)
  - DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS (FOTOS) CONFORME SOLICITAÇÃO.

**BANCO SICOOB (756)**  
**AG 4343**  
**C/C 51.067-0**  
**CPNJ 39.991.876/0001-82**  
**GVP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:
<b>0,00000</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desc. cond:	Desc. incond:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550,00</b>	<b>2,40000%</b>	<b>37,20</b>
Total líquido:					<b>1.550,00</b>
<b>TOTAL DA NOTA</b>					<b>1.550,00</b>

**Outras informações:**

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$ 93,00



Santa Terezinha de Itaipu, 05 de maio de 2021.

A/C  
Câmara de Vereadores de STI

**PROPOSTA PARA FOTOGRAFIA E QUADRO DA LEGISLATURA**

**PRODUÇÃO I - CAPTAÇÃO**

PRODUÇÃO DE FOTOS DOS 11 VEREADORES + ESTUDIO + ILUMINAÇÃO

**PRODUÇÃO II - EDIÇÃO**

EDIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS + MONTAGEM, TRATAMENTO DE COR (COLOR GRADING), ANIMAÇÃO DE INSERTS, ENTREGA DOS MATERIAIS NOS FORMATOS E DIMENSÕES SOLICITADAS.

VALOR R\$ 1550,00

MÍDIA Z PRODUÇÕES



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Prezado Sr.

Conforme sua solicitação, estamos encaminhando para sua apreciação proposta orçamento para execução do trabalho fotográfico.

Tomadas de imagens dos 11 vereadores desta casa, com a montagem de estúdio e iluminação.

Tratamento das imagens dos 11 vereadores, os materiais serão entregues nas dimensões e formatos solicitadas.

Total do Serviço.....R\$ 1.700,00

Sendo o que temos para o momento, os nossos agradecimentos,

André T. Suzuki

Data 18/05/2021

Orçamentos Câmara Municipal  
Santa Terezinha de Itaipu -PR

01 Quadro em alumínio tamanho 44x32

01 foto tamanho 25x38

?? 01 foto tamanho 30x40

Total: R\$ 210,00

Não tenho interesse em participar por falta do material da moldura do quadro dos vereadores.

Heming Eheming Ltda.  
CNPJ 12.253.796/0001-73  
Rua 19 de Maio, 404  
  
CONTRAST FOTO E VIDEO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.991.876/0001-82</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G V P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MÍDIA Z PRODUÇÕES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R POTIGUARAS</b>	NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.856-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM TAROBA</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUAÇU</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZACAO@OFFICIUMCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 3541-2120</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 11:18:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.991.876/0001-82  
**Razão Social:** G V P PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R POTIGUARAS 440 / JARDIM TAROBA / FOZ DO IGUACU / PR / 85856-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2021 a 14/08/2021

**Certificação Número:** 2021041701081783775993

Informação obtida em 17/06/2021 11:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G V P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 39.991.876/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:32:36 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **16F3.F8BD.EFA0.4E8A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G V P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.991.876/0001-82  
Certidão nº: 18985537/2021  
Expedição: 17/06/2021, às 11:16:41  
Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G V P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.991.876/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40  
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**  
**Nº 1669399/2021**

**Nome do Requerente:** G V P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
**Razão Social:** G V P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
**CNPJ:** 39991876000182  
**CME:** 84227  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** NAO INFORMADO POTIGUARAS **Nº:** 440  
**Bairro:** JARDIM TAROBA  
**Complemento:**  
**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR  
**Finalidade:**  
**Observação:**  
**Situação do CME:** Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quinta-feira, 17 de junho de 2021 às 00:00 hs.

**Certidão Válida até 15/09/2021**

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

**Empresas cadastradas para o CNPJ:**

CMC	CNPJ	Razão Social
84227	39991876000182	G V P PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Situação  
ATIVA



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024358926-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.991.876/0001-82**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## GPV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

1 - **GENUIR VENDELINO TERNUS**, brasileiro, casado, nascido em 02/07/1973, empresário, residente e domiciliado na Rua Maximino Tosi, Jardim Renato Festugato, nº 70, América, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85864-030, portador da cédula de identidade RG nº: 4.975.059-5, expedida pela Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 899.362.059-87.

2 - **PAULO JOSÉ RIGOTTI JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 06/05/1992, empresário, residente e domiciliado a Rua Manoel Moreira Andrion, nº 1326, Panorama, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85856-560, portador da cédula de identidade RG nº: 8.684.120-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 080.342.249-01.

3 - **VALTER CEZAR MENGER JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/07/1994, empresário, residente e domiciliado a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1819, América, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85864-000, portador da cédula de identidade RG nº: 10.041.561-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 085.925.579-41.

Resolvem constituir uma sociedade limitada, que será regida pelas leis aplicáveis à espécie, especialmente pela Lei nº 10.406/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **GPV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Rua Potiguaras nº 440, Jardim Tarobá.

**Cláusula Segunda:** O objeto social é a exploração do ramo de produção de filmes para publicidade; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Agências de publicidade e produtora.

**Cláusula Terceira:** A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Outubro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## GPV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

**GENUIR VENDELINO TERNUS**, a quantia de 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país, neste ato.

**PAULO JOSE RIGOTTI JUNIOR**, a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país, neste ato.

**VALTER CEZAR MENGER JUNIOR**, a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país, neste ato.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Genuir Vendelino Ternus	40.000	40.000,00
Paulo Jose Rigotti Junior	5.000	5.000,00
Valter Cezar Menger	5.000	5.000,00
TOTAL:	50.000	50.000,00

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela parte da administração do capital social.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

## GPV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade, está a cargo do sócio GENUÍR VENDELINO TERNUS, acima qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento e dispensados da caução.

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao administrador o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, **INDIVIDUALMENTE**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo:** O administrador receberá a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Quarto:** É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito aos atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros à critério dos sócios poderão ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** Os sócios quotistas deverão se reunir anualmente, até o término do 4º (quarto) mês seguinte ao final do exercício financeiro, ou seja, até a data de limite de 30/04 (trinta de abril) em uma reunião para a aprovação das demonstrações financeiras.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos



## GPV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos Quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora será obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o do resultado econômico.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta:** O sócio que representa mais da metade do capital social, quando entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social por justa causa.

**Parágrafo único** – O sócio que porventura possa a vir ser excluído deverá ser notificado em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Cláusula Décima Sexta:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

## GPV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Setima:** A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por seus herdeiros.



*[Handwritten signature of Genuir Vendelino Ternus]*

GENUIR VENDELINO TERNUS  
RG nº: 4.975.059-5-SSP/PR

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de Setembro de 2020.

*[Handwritten signature of Paulo José Rigotti Júnior]*

PAULO JOSÉ RIGOTTI JÚNIOR  
RG nº: 8.684.120-7-SSP/PR

1º Tabelionato de Notas  
Foz do Iguaçu - Paraná

*[Handwritten signature of Valter César Menger]*

VALTER CÉZAR MENGER  
RG nº: 10.041.561-5-SSP/PR

1º Tabelionato de Notas  
Foz do Iguaçu - Paraná

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature of Katia Aparecida Venson Piazza]*

KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA  
RG nº 4.991.390-7/SSP-PR  
CPF: 752.565.419-00

*[Handwritten signature of Cleibi Miriam Geremia Spricigo]*

CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO  
RG nº 5.024.455-5 /SSP- PR  
CPF: 779.534.369-49

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
 Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
 Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br



Selo nº 0184774CVAA00000006993208  
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
 Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de **CEZAR**  
**VENDELINO TERNUS** (107638), '0067' Dou fe Em Teste da  
 Veridade  
 Foz do Iguaçu, Paraná, 20 de novembro de 2020

Carissa Lauormann-Escritvente  
 Emol.: R\$8,42 (R\$0,43,60), Funrejus: R\$2,10, Selo: R\$0,80, FUNDEP:  
 R\$0,42, ISSQN: R\$0,55 Total: R\$12,08

*Rosandra G. F. Brandt*  
 Escritvente



1º Tabelionato de Notas  
 Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente de Registro  
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná  
 CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@notasfoz.com.br

Reconheço e dou fe por VERDADEIRA a(s) firma(s)  
 Retro-assinada(s) de:  
**PAULO JOSE RIGOTTI JUNIOR**  
**VALTER CEZAR MENGER JUNIOR**  
 Foz do Iguaçu, 20 de Novembro de 2020, às 16:40:03h.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

**DANIELLA NUNES BENEDETTI** - ESCRIVENTE  
 SELO DIGITAL: - 0184754CVAA00000005124201  
 Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>



1º Tabelionato de Notas  
 Daniella Nunes Benedetti  
 Escritvente



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037845, expedida em 07/04/1998, inscrito no CPF nº 75256541900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
75256541900	037845	KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA

